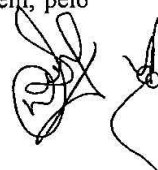


**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE DIREITO DA FAMÍLIA E
SUCESSÕES DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,
REALIZADA EM 26/04/2017.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, iniciou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito da Família e Sucessões, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, localizado à Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia – GO, sob a Presidência da Dra. Ana Paula Felix de Souza Carmo Gualberto. **Estiveram presentes:** Os membros constantes na lista anexa. **Ausentes:** Os membros constantes da lista anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA.** Deram início a reunião, a Presidente e a Secretária. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES.** (nenhuma). **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** **3.1.** Iniciada a reunião, a Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença da convidada, a psicóloga, Dra. Jordana Garcia. Em seguida, procedeu aos informes, expondo aos integrantes algumas demandas a serem levadas à Corregedoria do Tribunal de Justiça. Para tanto, solicitou aos membros que apresentassem ali, também suas demandas. **a)** A primeira proposta apresentada pela Presidente para aprovação dos membros foi a criação de uma Vara de Sucessões para a Capital, face à demora que tem existido para solução de inventários na Capital; salientou que, assim, seria razoável a criação de uma ou duas Varas específicas para o trâmite desses processos, pois, além de desafogar as Varas de Família, o Poder Judiciário entregaria a prestação jurisdicional com mais eficácia e rapidez em casos de sucessão. Discutiu-se também sobre a possibilidade de realizar Inventários em Cartório, como já ocorre no Estado de São Paulo. Decidiu-se em reunião que o primeiro pleito a ser apresentado à Corregedoria do TJGO será a criação da Vara de Sucessões; **b)** A segunda proposta apresentada diz respeito à já comentada falta de exposição da ordem cronológica dos processos no *site* do TJGO. Decidiu-se que a Comissão encaminhará um pedido à Comissão de Acompanhamento Forense, para providências nesse sentido, respeitando-se a esfera de atuação desta última Comissão, sem omissão por parte da CDFS em colaborar para o pleito; a intenção é que o TJGO atenda ao que prevê o Código de Processo Civil a tal respeito, disponibilizando aos advogados, uma ferramenta por meio da qual estes possam acompanhar a ordem cronológica de seus processos, quando conclusos para despachos e/ou sentenças. **c)** A terceira proposta apresentada, diz respeito à presença efetiva de psicólogos nas Varas de Família; a Presidente informou que o Presidente do Conselho Regional de Psicologia (CRP), Dr. *Wadson Arantes Gomes*, telefonou a ela, colocando-se à disposição para parcerias nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão. A Integrante, Advogada Karina Bueno, sugeriu a criação de uma parceria entre a CDFS e CRP, propondo que os alunos das faculdades de psicologia pudessem estagiar nos fóruns, atuando nos processos judiciais sob a supervisão de advogados voluntários. A proposta não foi aceita por todos, já que a prestação de serviços voluntários pelos advogados, poderia não funcionar e também, pelo



fato de os alunos não poderem acompanhar os pacientes durante o trâmite do processo. Falou-se ainda, sobre a importância de uma avaliação da criança sujeito de processo judicial, antes da audiência de instrução. Sobre tal proposição, a Comissão não deliberou qual seria a providência a ser tomada. **3.3- PALESTRA.** Em seguida, os membros da Comissão foram contemplados com uma exposição sobre o tema “CONSTELAÇÃO SISTÊMICA FAMILIAR”, ministrada pela Psicóloga, Dra. Jordana Garcia. A “Constelação” tem sido utilizada em Tribunais de Justiça de todo o país, para resolução de conflitos familiares. Após a exposição, a presidente convidou os integrantes a participarem de trabalho chamado “Roda de Conversa”, realizado pela ATFAGO - Associação de Terapia Familiar de Goiás, para assistirem à palestra “Família e Filhos diante dos desafios da Alienação Parental” que será realizada na ASMEGO, dia 27.04.17 às 19h **4. ORDEM DO DIA:** 4.1. Expedientes: 4.2- Processos com julgamentos iniciado: nenhum; 4.3. Processos com julgamento adiado: nenhum; 4.4. Julgamento de Processos/pauta do dia: 4.4.1- Conhecimento: 4.4.2. Julgamento; 5. **ENCERRAMENTO:** Às 22h00, encerrou-se a reunião. A Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Dallyla Caetano de Souza Silva, secretária da Comissão de Direito da Família e Sucessões, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente da Comissão.



Ana Paula Felix de Souza Carmo Gualberto
Presidente da Comissão de Direito da Família e Sucessões



Dallyla Caetano de Souza Silva
Secretaria



Comissão de Direito
da Família e Sucessões

132.	YULLE MONTEIRO DA SILVA MELO DE MATOS
133.	Marina Laurentino Oliveira

134. Dorcy Tupy Lordez Petter
135. Kátia Mateus Silva Juniors
136. Jaciama Rosa L.S. Freitas
137. Juliana Guimarães Andrade
138. Tábata de Souza Nunes
139. Pylia Christian Andrade de Moraes
140. Jordane Garcia Ribeiro (convitada)